

48°46'19.73"W      48°43'5.71"W      48°39'51.70"W      48°36'37.69"W      48°33'23.68"W      48°30'9.67"W

19°59'37.99"S

20°2'52.00"S

20°6'6.01"S


20°9'20.02"S

19°59'37.99"S

20°2'52.00"S

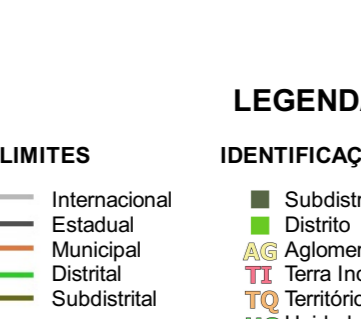
20°6'6.01"S

20°9'20.02"S



### MAPA MUNICIPAL

| LIMITES       | IDENTIFICAÇÃO             | ELEMENTOS DE REFERÊNCIA               |
|---------------|---------------------------|---------------------------------------|
| Internacional | Subdistrito               | Áreas de setores consolidados urbanos |
| Estadual      | Distrito                  | Estrada                               |
| Municipal     | Assentamento              | Ferrovia                              |
| Distrital     | Terra Indígena            | Drenagem                              |
| Submunicipal  | Território Quilombola     | Terra Indígena                        |
|               | UC Unidade de Conservação | Território Quilombola                 |
|               | Cidade e Núcleo Urbano    | Unidade de Conservação                |
|               |                           | Ponto de Referência                   |



Coordenadas: Latitud.: 20.14 Longitude.: -48.3

Localização no planejamento urbano: SF-22-X-B-0-2

Atuação da rede:

**IMPLEMENTAÇÃO**  
Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE

Unidades Produtoras: Unidades Estaduais do IBGE

Observações: Controle de Documentação e Disseminação da Informação - CDDI

**MAPA TERRESTRIAL**  
EDIÇÃO: 06/2021

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, SANEAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS elaborou este mapa.  
Av. República do Chile, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20031-170  
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

48°46'19.73"W      48°43'5.71"W      48°39'51.70"W      48°36'37.69"W      48°33'23.68"W      48°30'9.67"W